



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE PESAGEM, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE CLASSIFICADOS COMO BIOLÓGICOS, POTENCIALMENTE INFECTANTES (GRUPO A, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DA RDC 222/2018) E PERFUROCORTANTES (GRUPO E, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DA RDC 222/2018), COM FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO E DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO SERVIÇO, ESPECIALMENTE BOMBONAS E BALANÇAS, NOS CAMPI DA FEDERAÇÃO/ONDINA, DO CANELA E UNIDADES DISPERSAS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO IMS – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE NO CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, E NO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ICTI/UFBA NO CAMPUS CARLOS MARIGHELA NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, PERTENCENTES À UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021, PROCESSO Nº 23066.056351/2021-49.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, aqui denominada simplesmente UFBA, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, bairro Canela, município de Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.180.714/0001-04, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.073.925-04, titular da cédula de identidade de nº 00.620.232-25, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Cândido Portinari, nº 274, Lotes 32 a 34, Morro Ipiranga, Barra, Salvador – BA, CEP 40.140-440, nomeado por Decreto, de 12 de agosto de 2022, publicado em 12/08/2022 D.O.U, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.568.077/0011-05, com sede no Distrito 2.4.10, Via De Penetração - A, S/N - Lote 04/Cia. Sul, CEP 43700-000, Simões Filho/BA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo SR. **DANIEL ENÉSIO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 08194445-45 SSP/BA e CPF nº : 965.406.725-00, residente e domiciliado a Rua 25 de dezembro, nº 145, Bloco B, Apt. 101 - São Caetano - Itabuna/BA, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23066.056351/2021-49 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 68/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Renovar o contrato por mais 12 (doze) meses, portanto, até 13/04/2024, com valor total de R\$ 232.875,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DS



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá à UFBA, no prazo de até 20 (vinte) dias, publicar o extrato do presente Termo Aditivo no D.O.U.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É competente o foro da Seção Judiciária Federal do Estado da Bahia para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Salvador, de de

Paulo César Miguez de Oliveira
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONTRATANTE/

Daniel Enésio de Carvalho
STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

DocuSigned by:

769942234CB7410...

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Emitido em 30/03/2023

TERMO ADITIVO Nº 416/2023 - NFC/SGAF (12.01.08.28.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 04/04/2023 19:55)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **416**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **30/03/2023** e o código de verificação: **7e1c3a773e**